



**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 058/2024-GP - NOMEAR O SR. MIGUEL ARAÚJO OLIVEIRA, PARA OCUPAR  
PO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR. - 05 DE JULHO DE 2024.**

PORTARIA Nº 058/2024-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. MIGUEL ARAÚJO OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, cujo exercício das atribuições funcionais ficará a cargo do titular da Pasta, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 05 de julho de 2024.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20240705030634</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 058/2024-GP - NOMEAR O SR. MIGUEL ARAÚJO OLIVEIRA, PARA OCUPAR PO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR. - 05 DE JULHO DE 2024.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	05/07/2024 15:13
<b>Data/hora autorização</b>	05/07/2024 15:13
<b>Data de circulação</b>	08/07/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01030, data 08/07/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 08/07/2024 — Edição 01030. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240705030634&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:46



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240705030634**, intitulada **PORTARIA Nº 058/2024-GP - NOMEAR O SR. MIGUEL ARAÚJO OLIVEIRA, PARA OCUPAR PO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR. - 05 DE JULHO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 05/07/2024 15:13 | **Autorização:** 05/07/2024 15:13 | **Circulação:** 08/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01030, 08/07/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria nº 058/2024-GP nomeia Miguel Araújo Oliveira para o cargo em comissão de Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei Complementar nº 423/2015 e nos princípios constitucionais da administração pública, entrando em vigor na data de sua assinatura, em 5 de julho de 2024, e revogando disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240705030634&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:46